



SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS  
CONSELHO DE CURADORES

DELIBERAÇÃO Nº 09, DE 14 DE AGOSTO DE 1986.

O CONSELHO DE CURADORES da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, tendo em vista a decisão tomada em sua 112ª Reunião Extraordinária, realizada em 14 de agosto de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 23083.011213/85-16,

RESOLVE

opinar favoravelmente no sentido de que seja aprovada a alteração verificada no Orçamento Próprio da UFRRJ, nesta data, no valor de Cz\$ 8.393.327,00 (oito milhões, trezentos e noventa e três mil trezentos e vinte e sete cruzados), sob a forma de Crédito Suplementar.

Yderzio Luiz Vianna  
Presidente